



PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO FILHO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.699/0001-98

FONE (46) 3564-1202 - FAX (46) 3564-1203

e-mail:gabineteexecutivo@hotmail.com

Rua Floriano Francisco Anater, 50 - CEP 85620-000 - SALGADO FILHO - PARANÁ

“ Terra do Vinho e do Queijo ”

DECRETO Nº 10, DE 23 DE JANEIRO DE 2017

Declara vacância de Cargo Público por Aposentadoria por Tempo de Serviço.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SALGADO FILHO, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 35, inciso V, da Lei nº 006 de 22 de junho de 1992, e em atenção ao disposto nos Acórdãos nº 2672/2010, 3127/2015 e 3069/2016, do Tribunal de Contas do Estado do Paraná;

RESOLVE:

Artigo 1º Declarar, a contar 01 de fevereiro de 2017, a vacância do cargo de provimento efetivo de Professor, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, ocupado pela servidora pública municipal Roseli Tafarel, portadora da C.I.R.G. nº 3.090.841 4 SSP/PR e CPF/MF nº 029.827.259-83, nomeada por meio do Decreto nº 061 de 01 de julho de 1992, por motivos de aposentadoria por tempo de serviço de professor, espécie 57, concedida através do benefício nº 172.488.297-7.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Salgado Filho, Estado do Paraná, em 23 de janeiro de 2017.

Publique-se.


HELTON PEDRO PFEIFER
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Data: 24/01/17

Edição Nº 1-228

Jornal: Trib. Regional

F: 1B